

Formulário: TERMO DE TRANSAÇÃO	Código: GB03.01.F17	Folha: 1/3
Processo: ADMINISTRAR O PLANO MISTO I DE BENEFÍCIOS (CELPOS CD)	Primeira Edição 01/11/2009	
	Edição: 1ª	Data: 01/11/2009

Termo para transferência do Plano BD para o Plano Misto I de Benefícios (Celpos CD)

A Fundação CELPE de Seguridade Social - CELPOS, doravante denominada CELPOS, o(a) Sr.(a) _____ inscrito(a) no hoje denominado Plano de Benefícios Definidos (Plano BD) da CELPOS, com o nº de inscrição _____, doravante denominado(a) PARTICIPANTE, e a Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, doravante denominada PATROCINADOR, de comum e recíproco acordo, e considerando:

1. que o, ora denominado, Plano de Benefícios Definidos (Plano BD) da CELPOS, instituído pelo PATROCINADOR em 01/06/1981, é caracterizado pela regra de benefício definido, criado com o objetivo de atender à massa de todos os empregados, participantes do plano, de forma solidária;
2. que a manutenção de um plano de benefícios definidos pode ser constantemente ameaçada, seja por mudanças no perfil da massa de participantes, seja por mudanças na expectativa de sobrevivência da população, seja por mudanças nos cenários econômicos nacional e mundial, causando eventuais desequilíbrios de ordem econômica, financeira e/ou atuarial;
3. que a CELPOS fechou o retrocitado Plano de Benefícios Definidos (Plano BD) à adesão de novos participantes em 31/01/2006, implantando em 01/05/2006 o Plano Misto I de Benefícios (Celpos CD), caracterizado pela regra da contribuição definida para os benefícios programados e pela regra do benefício definido para os benefícios de risco, sendo atualmente o único plano acessível aos empregados do Patrocinador não participantes da CELPOS, bem como aos futuros empregados desse;
4. que, nos trabalhos de divulgação para a instituição do referido Plano Misto I de Benefícios, foi oferecida aos participantes do Plano de Benefícios Definidos (Plano BD) a oportunidade de se transferirem para este novo Plano Misto I de Benefícios, com determinadas vantagens em relação aos demais participantes do Plano Misto I de Benefícios;
5. que o prazo de 90 (noventa) dias, anteriormente concedido para a realização de transferências com as vantagens inerentes, aliado ao desconhecimento das características e resultados quanto a este tipo de Plano, pode ter se mostrado insuficiente para uma tomada de decisão de tamanha relevância, impedindo que uma maior quantidade de participantes do Plano BD se transferisse para o Plano Misto I de Benefícios; e
6. que o Conselho Deliberativo da CELPOS, em comum acordo com a Companhia Energética de Pernambuco – CELPE, decidiu abrir novo prazo para transferências de participantes do Plano de Benefícios Definidos (Plano BD) para o Plano Misto I de Benefícios, também com vantagens, nos termos previstos no **Regulamento de Transferência**.

Formulário: TERMO DE TRANSAÇÃO	Código: GB03.01.F17	Folha: 2/3
Processo: ADMINISTRAR O PLANO MISTO I DE BENEFÍCIOS (CELPOS CD)	Primeira Edição 01/11/2009	
	Edição: 1ª	Data: 01/11/2009

RESOLVEM as partes, pelo presente Instrumento e para todos os efeitos de direito, nos termos do art. 840 e seguintes do Código Civil, mediante acordo e concessões recíprocas, celebrar este **TERMO DE TRANSAÇÃO**, que se regerá de conformidade com as cláusulas a seguir dispostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes concordam em proceder à transferência do PARTICIPANTE do PLANO DE ORIGEM (Plano de Benefícios Definidos ou Plano BD) para o Plano Misto I de Benefícios (Celpos CD), conforme requerimento expresso, com a conseqüente mudança da estrutura de seus benefícios e contribuições, as quais passarão, a partir da data da eficácia deste **TERMO DE TRANSAÇÃO**, nos termos do art. 4º do **Regulamento de Transferência**, a serem regidos de conformidade com as normas contidas no Regulamento do Plano Misto I de Benefícios, cuja cópia, juntamente com o seu Material Explicativo do Plano Misto I de Benefícios, o PARTICIPANTE declara, pelo presente, ter recebido e conhecer o seu inteiro teor, e que passam a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento, tendo em vista, inclusive, os trabalhos de divulgação do Plano Misto I de Benefícios executados pela CELPOS junto aos destinatários deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica acordado entre as partes que a efetiva transferência do PARTICIPANTE para o Plano Misto I de Benefícios implica, de forma irrevogável e irretratável, a sua imediata adesão a este Plano Misto I de Benefícios e o cancelamento concomitante de sua inscrição no Plano de Benefícios Definidos – Plano BD (PLANO DE ORIGEM), bem como, de seus Beneficiários, mediante a garantia DOS DIREITOS ESPECIAIS, discriminados no **Regulamento de Transferência**, documento que faz parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica acordado, também, entre as partes que a CELPOS encaminhará ao PARTICIPANTE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a sua efetiva transferência para o Plano Misto I de Benefícios, quadro demonstrativo dos valores creditados neste Plano referentes aos Direitos do PARTICIPANTE, nos termos da Cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA - A presente transação é firmada pelas partes em caráter irrevogável e irretratável, para todos os efeitos de direito, observada a data prevista no art. 4º do **Regulamento de Transferência** para a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA - As partes obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, elegendo o foro de Recife-PE como único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia decorrente deste Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Formulário: TERMO DE TRANSAÇÃO	Código: GB03.01.F17	Folha: 3/3
Processo: ADMINISTRAR O PLANO MISTO I DE BENEFÍCIOS (CELPOS CD)	Primeira Edição 01/11/2009	
	Edição: 1ª	Data: 01/11/2009

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente **TERMO DE TRANSAÇÃO** em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Recife, _____ de _____ de 20____.

PARTICIPANTE

Fundação CELPE de Seguridade Social - CELPOS

Fundação CELPE de Seguridade Social - CELPOS

Companhia Energética de Pernambuco - CELPE

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Assinatura:

RG:

Nome:

CPF:

Assinatura:

RG: